SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº2082/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Itatira, Tauá, Boa Viagem, Ibaretama, Piquet Carneiro e Banabuiú, no período de 30/08 a 02/09/2022, a fim de fiscalizar serviços de manutenções de sistemas de dessalinização do Programa Água Doce – PAD/2022 – Contrato n° 03/SRH/CE/2022, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ nº 03/SRH/CE/2022, concedendo-lhe 3½ (tres diarias e meia), no valor unitario de R\$ /7,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitaliza-ção de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.732.10661.03.44901400.1.00.00.0.40-15896 e 29100005.17.544.732.10661.03.44901400.2.82.82.1.40-15895. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 26 de agosto de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°2084/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n° 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora RAIMUNDA HELENA DE LIMA MENEZES, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula n.º 002009-1-X, deste Órgão, a viajar as cidades de Ibaretama e Barreiras, no período de 01 a 02/09/2022, a fim de realizar acompanhamento técnico na manutenção e/ ou monitoramento ambiental dos 175 sistemas de dessalinização do Programa Água Doce, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de 185 07.25 (supertura e protectiva e protectiva e três centrares), tertificante de 185 07.25 (supertura e protectiva e protectiv e/ ou monitoramento ambiental dos 1/5 sistemas de dessalinização do Programa Agua Doce, concedendo-lne 1/2 (uma diaria e meia), no valor unitario de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte ecinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta do PROGRAMA AGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.732.10661.03.44901400.1.00.00.0.40-15896 e 29100005.17.544.732.10661.03.44901400.2.82.82.1.40-15895. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Francisca Isabel Vicina Carvalhêdo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°2085/2022 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor ADAHIL PEREIRA DE SENA, ocupante do cargo de Ana-lista de Gestão dos Recursos Hídricos, matrícula nº 155, deste Órgão, a viajar para a cidade de Baturité, no dia 02/09/2022, a fim de participar do Conselho Consultivo da APA da Ser-ra de Baturité, concedendo-lhe ½ (meia diária) no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1° e 3° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; arts. 6°, 8° e 10, classe IV do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outu-bro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza. 29 de agosto de 2022 em Fortaleza, 29 de agosto de 2022.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N° DO DOCUMENTO 08084041/2022

VALOR POR FONTE: FONTE 82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS: R\$ 3,580,00; PROCESSO N°: 08084041 / 2022 Secretaria dos Recursos Hídricos; OBJETO: Aquisição de 02 (duas) licenças do software SISDEA – Avaliação de imóveis para desapropriação; JUSTIFICATIVA: Atualmente a Secretaria dos Recursos Hídricos necessita de diversas planilhas de mercado e consulta a diversos setores imobiliários para estimar valores de um terreno para passagem de obras do Cinturão das Águas - CAC, Adutoras e Barragens. Este software irá agilizar o processo de avaliação de imóveis pela equipe da COINF, passagem de obras do Cinturão das Aguas – CAC, Adutoras e Barragens. Este software irá agilizar o processo de avaliação de imóveis pela equipe da COINF pois realiza o orçamento com base no mercado local, evitando distorções, garantindo uma maior integridade da informação e uma maior economicidade para a SRH; VALOR GLOBAL: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.126.211.20852.03.449040.282 82.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, I da Lei Nº 8.666/93; CONTRATADA: **PELLI SISTEMAS ENGENHARIA**, CNP1 nº 01.524.509/0001-04, Endereço Rua Eurita, nº 464, Bairro Santa Tereza, CEP 31010-210 em Belo Horizonte/MG; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PROCESSO Nº: 08084041/2022; CONTRATADO: Pelli Sistemas Engenharia. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais). OBJETO: Aquisição de 02 (duas) licenças do software SISDEA – Avaliação de imóveis para desapropriação. JUSTIFICATIVA: Atualmente a Secretaria dos Recursos Hídricos necessita de diversas planilhas de emercado e consulta a diversos setores imobiliários para estimar valores de um terreno para passagem de obras do Contra de co do Cinturão das Águas - CAC, Adutoras e Barragens. Este software irá agilizar o processo de avaliação de imóveis pela equipe da COÎNF, pois realiza do Cinturao das Aguas — CAC, Adutoras e Barragens. Este software fra aginzar o processo de avanação de imoveis peta equipe da COINT, pois realiza o orçamento com base no mercado local, evitando distorções, garantinado uma maior integridade da informação e uma maior economicidade para a SRH. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100003.18.126.211.20852.03.449040.28282.1. PRAZO: 90 (noventa dias). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II da Lei Nº 8.666/93. Assinada em Fortaleza, 26 de agosto de 2022, por FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHÊDO, Coordenadora Administrativa Financeira. RATIFICAÇÃO: Ratifico, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, e considerando o parecer jurídico constante nos autos, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa Pelli Sistemas Engenharia, para fins fornecimento de 02 (duas) licenças de Software SISDEA - Avaliação de imóveis para desapropriação no valor de R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e o itenta reais).

Ricardo Veras Pa ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO CONERH Nº06/2022, de 01 de setembro de 2022.

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE CERTIFICAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS DO PERÍODO 2021 DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS -PROCOMITÊS, PARA O ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 14.844, de 28 de Dezembro de 2010, e CONSIDERANDO a Resolução nº 1.190, de 03 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas - ANA, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMÍTÊS, e dá outras providências; CONSIDERANDO que o grande objetivo do PROCOMITÊS é proporcionar condições para a melhoria da capacidade operacional dos comitês de bacias hidrográficas; CONSIDE-



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XIV №181 | FORTALEZA, 06 DE SETEMBRO DE 2022

RANDO o Decreto Estadual nº 32.540, de 27 de Fevereiro de 2018, no qual o Estado do Ceará adere ao PROCOMITÊS; CONSIDERANDO que os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará se manifestaram em favor da adesão, através do Termo de Manifestação de Interesse e Adesão ao PROCOMITÊS, conforme modelo fornecido pela Agência Nacional de Águas - ANA; CONSIDERANDO o termo do Contrato ANA nº 048/2019, no qual estão estabelecidas as metas pactuadas entre os comitês, a Entidade Estadual e este Conselho, bem como as responsabilidades entre as partes; CONSIDERANDO que, de acordo com o § 2º do Art. 10 do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, a documentação necessária para instrução dos procedimentos de certificação foi preparada pela Entidade Estadual que, com a colaboração dos Comitês, consolidou e enviou a este Conselho o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS; CONSIDERANDO o disposto no art. 10, § 3º, que estabelece: "§ 3º. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos apreciará o Relatório Anual de Alcance das Metas de que trata o § 2º, devendo se manifestar mediante resolução", RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Alcance das Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCO-MITÊS, elaborado pela Entidade Estadual em conjunto com os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará, como requisito para a certificação do

período de 2021. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Francisco José Coelho Teixeira PRESIDENTE DO CONERH Márcia Soares Caldas SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONERH

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº097/2022 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 17.866, de 30 de dezembro de 2021, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Atividades em Obras Hidráulicas - GDAOH, combinado com o Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018, e suas alterações, RESOLVE TORNAR PÚBLICA, o resultado das metas institucionais do período de 01.01 a 30.06.2022, entendendo-se que os servidores atingiram os 36% das metas institucionais com base no Lei nº 18.009, de 01 de abril de 2022. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁU-LICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de julho de 2022.

Yuri Castro de Oliveira SUPERINTENDENTE

RESULTADO DAS METAS

ÓRGÃO / ENTIDADE SOHIDRA

METAS INSTITUCIONAIS PARA O PERÍODO DE: Janeiro a Junho de 2022

ÁREA	N°	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	QTDE	DATA TÉRMINO	COMPARTILHAMENTO	% ATINGIDA
DASUB	1	Perfurar 400 Poços		Locação Geofísica	Und	778			
			20	Poços Construídos	Und 467	30/06/22	Superintendência	23,9%	
				Poço Limpo e Bombeado	Und	110			
				Estudo de Viabilidade Técnica	Doc	1			
DASUB	2	Instalar 100 Chafarizes	7,5	Chafariz Instalado em Poços Construídos	Und	301	30/06/22	Superintendência	22,6%
DASUB	3	Instalar 10 Dessalinizadores	2,5	Dessalinizadores Instalados	Und	15	30/06/22	Superintendência	3,8%
DASUP	4	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento Emergencial de Água no Município de Pedra Branca-CE	6	Relatório do Andamento Sistema de Abastecimento D'Água Fiscalizado	Doc	1	30/06/22	Superintendência	6%
DASUP	5	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento de Agua na Comunidade Campo de Pouso 1º Etapa, no Município de São Benedito-CE	2	Relatório do Andamento Sistema de Abastecimento D'Água Fiscalizado	Doc	1	30/06/22	Superintendência	2%
DASUP	6	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Campo de Pouso 2º Etapa, no Município de São Benedito-CE	2	Relatório do Andamento Sistema de Abastecimento D'Água Fiscalizado	Doc	1	30/06/22	Superintendência	1%
DASUP	7	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento de Agua na Comunidade Sítio Barriga/Mundo Novo no Município de São Benedito-CE	3	Relatório do Andamento Sistema de Abastecimento D'Água Fiscalizado	Doc	1	30/06/22	Superintendência	0%
DASUP	8	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção do Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade Sitio Barra no Município de São Benedito-CE	2	Relatório do Andamento Sistema de Abastecimento D'Água Fiscalizado	Doc	1	30/06/22	Superintendência	2%
DASUP	9	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção da Passagem Molhada no Rio Araibú no Município de Jaguaruana-CE	5	Relatório do Andamento Sistema de Abastecimento D'Água Fiscalizado	Doc	1	30/06/22	Superintendência	5%
DASUP	10	Acompanhar, Coordenar, Supervisionar e Fiscalizar a Construção de 8 km do Cinturão das Águas (Lote 03 e 04)	20	Relatório do acompanhamento da Obra	Doc	2	30/06/22	Superintendência	4%
DIAFI	11	Analisar 80% dos Processos que Tramitam na DIAFI	5	Processos Analisados	%	80	30/06/22	Superintendência	5%
DIAFI	12	Promover Ações com a Finalidade de Implantação do Concurso Público	2,5	Relatório	Doc	1	30/06/22	Superintendência	2,5%
DIAFI	13	Implementar Ações Visando a Melhoria da Gratificação dos Servidores (alterar percentual para 60%)	5	Projeto ou Relatório	Doc	1	30/06/22	Superintendência	5%
DIAFI	14	Promover Ações de Manutenção Preventiva e Corretivas nas Instalações da Sede e da Oficina da Sohida	5	Relatório	Doc	1	30/06/22	Superintendência	5%
DIAFI	15	Promover Ações Preventivas e Corretivas dos Equipamentos e Máquinas Perfuratrizes	5	Relatório	Doc	1	30/06/22	Superintendência	5%
ASJUR	16	Elaborar Plano de Revisão dos Processos Litigiosos para fins de Diagnóstico de Riscos e Correções Internas para evitar danos ao Erário, por falhas de Comando e de Pessoal Envolvido	2,5	Relatório	Doc	1	30/06/22	Superintendência	2,5%
ASJUR	17	Elaborar Estudos Jurídicos para Facilitar as Respostas Urgentes em Processos Administrativos	2,5	Relatório	Doc	1	30/06/22	Superintendência	2,5%
ADINS	18	Participar da Capacitação e Implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União - (MEG-Tr)	2,5	Oficina	Doc	1	30/06/22	Superintendência	2,5%
									100%

